

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Annunciam se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 ré
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

SESSÃO CAMARARIA

Foram na verdade de saliente importancia os trabalhos camararios d'esta segunda sessão trimestral da nossa municipalidade, que durou oito dias, como a lei prescreve, e dos quaes hão de resultar para o nosso concelho beneficios de incalculavel alcance.

A deliberação, por exemplo, de sabbado passado, que era o quarto dia de sessão e em que, especialmente, se tratou da iluminação electrica, publica e particular, d'esta villa, deve ficar gravada em letras d'ouro na historia do nosso municipio e bem de memoria a todos os Figueiroenses, que dentro d'um periodo relativamente curto vão ter na sua terra, n'esta formosa e importante povoação, que a natureza dotou de prodigos encantos, esse apreciavel melhoramento que muitas outras localidades—bem mais importantes que a nossa—não conseguiram ainda.

O desenvolvido e valioso relatorio que o nosso presado amigo e sr. Antonio d'Azevedo Lopes Serra, digno presidente da Commissão Executiva, apresentou á Camara, e a consideração em que esta tomou o respectivo assumpto, consignando na sua acta um voto de merecido louvor ao sr. Azevedo Serra e tomando a deliberação que ao diante transcrevemos e que habilita o infatigavel presidente a levar a termo esse importante serviço, a que elle tem dedicado todos os seus esforços, são garantia segura do seu conseguimento dentro de curto praso e em condições altamente vantajosas, como os nossos presados leitores poderão verificar.

Além d'este importante melhoramento muitas obras de reconhecida necessidade foram ordenadas pela Camara, dentro das respectivas verbas orçamentaes, patenteando ella bem claramente a disposição em

que está de satisfazer a todas as necessidades do concelho tanto quanto lh'o permittam as receitas municipaes, que é pena não serem tão amplas que permittissem satisfazer a tudo quanto o concelho precisa.

O que nós todos temos de reconhecer é a boa vontade da Camara e os muitos beneficios que ha a esperar da sua zelosa e diligente administração, de que são vivo exemplo, as deliberações tomadas n'aquella sessão e especialmente aquella a que atraz nos referimos, sobre a luz electrica, que é do theor seguinte:

«Tratando finalmente, da electricidade para iluminação publica e particular da villa, deliberou a Camara, em primeiro logar e por proposta do seu presidente, consignar n'esta acta um voto de merecido louvor ao presidente da Commissão Executiva pelos seus importantes trabalhos sobre este importante assumpto, passando depois à leitura do respectivo relatorio que os senhores vereadores já conheciam e que vinha acompanhado dos diferentes orçamentos e documentos que lhe dizem respeito e que tudo fica archivado n'esta secretaria para os devidos effectos.

Seguidamente e por proposta do sr. presidente foi a Commissão Executiva auctorizada a effectuar um accordo com a Camara Municipal da Certã para a construcção do assude, respectivo canal á estação central, construcção da casa para esta, compra de material e machinas precisas para a sua completa installação, montagem e funcionamento, de fórma que a despeza feita com tudo isto e com o respectivo pessoal, seja paga pelos dois concelhos de Figueiró e Certã, na proporção de dois terços para a Certã e um terço para

Figueiró, e que a energia que restar da iluminação publica e particular das tres localidades—Figueiró dos Vinhos, Certã e Sernache do Bom Jardim—seja dividida em partes eguaes por Figueiró e Certã, isto é: metade para o concelho de Figueiró dos Vinhos e metade para o concelho da Certã, não podendo em caso algum pertencer ao concelho da Certã mais de dois terços da energia total que se obtiver.

Dado o caso de se não levar a effecto o accordo com a camara da Certã, reconhece esta camara a necessidade inadiavel de proseguirem os trabalhos para a iluminação electrica da villa, aproveitando para tanto a queda do assude das Ferrarias da Foz d'Alge, reconhecendo tambem a necessidade de contrahir um emprestimo para este fim, nas condições expostas no alludido relatorio, auctorizando por isso a Commissão Executiva a proceder aos trabalhos preparatorios da respectiva montagem electrica.»

Se as pequenas dimensões do nosso semanario nos não impedissem d'alongar mais o presente artigo mostrariamos aos nossos leitores as vantagens da parceria com a camara da Certã, a que acima se allude, que permittem que o nosso concelho obtenha energia electrica para a sua iluminação com um dispendio relativamente diminuto e que deve ser soejamente coberto pela receita da iluminação particular, como o demonstra com dados certos e nada exagerados o digno presidente da Commissão Executiva no valioso relatorio que apresentou á camara e em que esta baseou a sua deliberação.

Infelizmente não podemos fazel-o, tendo de nos limitar ao que ahi fica e de que resto é bem sufficiente para se ajuizar do grande melhoramento que vamos ter e dos altos serviços da nossa municipalidade.

MILHO

Deve amanhã abastecer já os nossos mercados o milho exotico que o governo auctorizou a importar com redução de direitos alfandegarios e que ha de ser fornecido ao povo por um preço muito mais inferior do que aquelle que esse cereal tinha atingido e que era excessivamente elevado para a bolsa sempre exausta das classes pobres.

A digna Camara Municipal do nosso concelho é mercedora de todos os elogios pela attitude que tomou logo que assumiu as suas funções, solicitando immediatamente, por telegramma, a vinda de milho exotico e insistindo constantemente por essa vinda até que viu satisfeitos os seus desejos na recente lei dos cereaes que o Parlamento promulgou e em que foi concedida a auctorisação d'importação de milho com redução de direitos solicitada pela digna Camara Municipal do nosso concelho e por muitas outras de diferentes concelhos do paiz.

Estamos satisfeitos e contente deve estar tambem o povo do nosso concelho que precisa de comprar o milho para a sua alimentação, porque tem agora a certeza de o encontrar no mercado, em abundancia e por um preço muito inferior ao que lhe estava custando e a que tinha de sujeitar-se por não ter outra alimentação de que podesse socorrer-se.

Ainda não é tão barato como o devia ser para as classes-pobres, mas se o novo anno continuar como tem ido, propicio á agricultura, é d'esperar que depois das futuras colheitas elle volte para o antigo preço de 500 réis d'onde nunca devia passar.

Ao menos já ha fartura.

Dr. Antonio José d'Almeida

Em patriotica missão de propaganda republicana acaba de atravessar todo o Alemtejo e Algarve o nosso illustre chefe e amigo sr. dr. Antonio José d'Almeida que era acompanhado de varios parlamentares evolucionistas dos mais prestigiosos e de mais destaque e que teve em toda a parte a mais captivante e festiva recepção, levada em varias partes até ao delirio, conforme os jornaes da capital nos tem relatado.

Em Faro, por exemplo, na vetusta capital do legendario Algarve, as aclamações ao prestigioso chefe do Partido Evolucionista e aos illustres parlamentares que o acompanhavam

tomam proporções inexcedíveis e são tão sinceras, carinhosas e espontâneas que os próprios adversários dos aclamados tem de reconhecer e confessar que jámais presenciaram espectáculo tão grandioso e apothose tão completa.

A politica de «Paz e unificação» que elle vem proclamando ha tanto tempo, como unica capaz de salvar a nossa patria, tem encontrado por toda a parte o mais justificado e entusiastico acolhimento, sendo hoje convicção geral que só elle pôde pacificar e fazer progredir a familia portugueza, e que só elle leval-a a effeito quem dá as garantias de integridade de character e honestidade de procedimento que se reúnem no nosso querido chefe.

Assim o veem reconhecendo todos os que ouvem a palavra fluente, sincera e suggestiva do grande tribuno, todos os que applaudem a sua orientação e os seus principios, que são afinal a grande maioria do paiz, que são, pôde dizer-se, todos os que amam este querido torrão em que nascemos pelo qual o illustre chefe do Partido Evolucionista tanto se tem sacrificado e que só elle poderá ainda salvar do grande abysmo para que uma demagogia desorientada, sem escrúpulos alguns e ainda menos patriotismo, o tem vindo arrastando com uma insistencia revoltante e criminosa.

Não haja illusões, não haja! Nós pelo menos não as temos nem, infelizmente, as podemos ter! Ou isto entra na politica **conciliadora e moralisadora** que o prestigioso tribuno vem reclamando e que só elle, repetimos, é capaz de levar a effeito, ou os Homeros de varias especies, que se arvoram senhores d'isto, merecê da nossa criminosa indifferença, pregam com isto tudo, em pantana, sem que haja forças humanas que nos vallam.

Se se chegar a tal cataclismo que Deus affaste de nós para bem longe e em que muita gente ha de torcer a orelha, embora tarde, ninguém se poderá queixar do illustre chefe do Partido Evolucionista e dos que seguem a sua orientação patriótica e salutar e principios. Queixem-se de si mesmo. Queixem-se de quem os arrastou para uma perdição certa e proxima...

D'elle não, do nosso querido chefe ninguém se poderá queixar, que tem cumprido o seu dever de patriota e de portuguez como nenhum outro ainda conseguiu fazer o.

Viva o grande tribuno dr. Antonio José d'Almeida.

Viva a illustre missão que o acompaña e o glorioso Partido Evolucionista de quem a nossa Patria tem a esperar os mais altos serviços.

Vereadores da Camara

Para assistirem ás sessões camarárias do presente trimestre estiveram n'esta villa, onde tivemos o prazer de os cumprimentar, os nossos prezadissimos amigos e srs. João Manso d'Oliveira Moraes, de Arega; Abilio Jorg; d'Aguda; José Duarte Moreira, da Lomba da Casa; Ayres Henriques de Campos, d'Alge; Benjamin Caetano, do Casal de Santo Antonio, e Francisco Simões Agria, do Casal, dignissimos vereadores effectivos da Municipalidade Figueiroense.

Diogo de Vasconcellos

Tivemos o prazer de verificar que um jornal bastante conhecido do nosso meio fez, em artigo do fundo, merecida justiça ás nobres qualidades de coração e character do nosso venerando prior, querido e respeitabilissimo amigo Diogo Pereira Baetta e Vasconcellos, d'esta villa, a quem por vezes, e sempre com a maior veneração e respeito pelas suas virtudes, nos temos referido.

«Vale mais tarde do que nunca» e portanto taes referencias, mesmo tardias, hão de encontrar no coração de todos os Figueiroenses o carinhoso ecco que encontraram no nosso semanario, em cujas columnas deixamos registada a gratissima occorrença, com aquella satisfação que o caso motiva e os nossos prezados leitores não deixarão d'avaluar.

Ribeiro de Carvalho

O nosso illustre collega a *Mala da Europa*, trouxe nos no seu ultimo numero esta gratissima noticia:

«Acaba de ser apresentada á Academia das Sciencias de Portugal a candidatura do nosso querido collega de redacção sr. Ribeiro de Carvalho, baseando-a em diversos trabalhos litterarios devidamente apreciados.

Achamos de todo o ponto justa a homenagem prestada a Ribeiro de Carvalho, poeta d'elevada inspiração e prosador sóbrio, elegante e correctissimo.

Não nos cega a amizade que lhe dedicamos, por forma a não lhe fazer-mos a justiça que merece.»

Um grande abraço, Ribeiro de Carvalho, um grande abraço por tão alta quanto merecida consagração do vosso talento.

Ahi, sim, ahi é que a insignificancia e a intriga dos vossos adversarios politicos tem de se confessar impotente para apoucar-vos os meritos, rastejando no lodo da sua insignificancia onde os fulgores do vosso genio a fulminam impietosos.

Mil parabens. Novo e mais apertado abraço.

Pelos tribunaes

Tanto o Supremo Tribunal de Justiça como o Venerando Tribunal da Relação de Lisboa confirmaram plenamente a sentença do M.^o Juiz d'Alcobaça que absolveu de pena e custas por improcedencia da queixa o nosso querido amigo e sr. Joaquim Eacorda Junior, d'esta villa.

Mil parabens e um grande abraço.

Pelo Supremo Tribunal de Justiça foi confirmada a pronuncia do ex-regedor d'Arega José Simões Bayão, que tem de responder pelo crime de que é accusado.

O mesmo Supremo Tribunal de Justiça annullou o processo contra o sr. José Miguel Fernandes David, d'esta villa, por se ter n'elle constituído parte, o que a lei não consente.

Ficou, portanto a arguição de pé já confirmada pela Relação de Lis-

boa, e aquelle senhor, ao que nos consta, condemnado nas custas.

Segundo nos informam, o M.^o Juiz d'esta comarca, reparou o agravo de injusta pronuncia levado pelo sr. Alfredo Simões Pimenta tendo a parte accusadora aggravado novamente d'esse despacho e devendo o processo novamente seguir ás instancias superiores para decidirem do caso.

José Malhóa

Já se encontra n'esta villa, com sua Ex.^{ma} Esposa, o nosso respeitabilissimo e muito prezado amigo sr. José Malhóa, que vem passar entre nós a epocha calmosa e que já tivemos o prazer de cumprimentar.

S. Ex.^a vae d'aqui a pouco tempo dar o costumado passeio pela Europa voltando em seguida a Figueiró onde se conservará até ao fim do verão continuando a reproduzir nos seus soberbos quadros—que as immortalisam—as nossas mais bellas paizagens.

ALLELUIA

Rejubila hoje a christandade inteira pela ressurreição do Filho do Homem ininterruptamente commemorada, vae em dois mil annos e que jámais deixará de o ser até á consummação dos seculos.

E' que a sua crudelissima execução, representando a maior e mais affrontosa iniquidade de que ha conhecimento, revoltou todas as consciencias justas e levantou em toda a humanidade tamanho grito de piedade que ha de ser constantemente ouvido pelos tempos fóra e sempre repetido pela humanidade revoltada.

Juizes venaes e timoratos que poderosos expoliadores vinham mantendo, para lhe encobrir as perseguições e os crimes, collocados entre o dilemma terrivel de desagradar a Cesar ou sacrificar a innocencia, optaram, é claro, pela solução que os seus interesses aconselhavam ordenando a execução do meigo Nazareno cuja existencia se passára exclusivamente a praticar e a ensinar o Bem e a chamar a si, para affagal-as, as meigas creancinhas!

O conhecido gesto de Pilatos lavando as mãos do Sangue do Justo **depois de sancionar a sua condemnação**, e a voluntaria execução de Judas que cheio de remorsos, se enforcou n'uma fogueira, attestando mais ainda a tremenda iniquidade da Tragedia do Calvario, não puderam attenuar a malvadez dos actos praticados que hão de attestar eternamente a humanidade aterrada até onde chega a «cobardia» e a «traição» do homem!...

Ressurrex!

Cumpriram-se as profecias e a christandade inteira festeja hoje com o mais justificado jubilo a ressurreição do Filho de Deus.

Alleluia! Alleluia!

Encontra-se na Porto, onde foi passar as férias o nosso ex.^o amigo sr. dr. José Delgado da Silva Ribeiro, habil advogado e notario n'esta villa, acompanhando-o sua ex.^{ma} esposa.

A nossa Carteira

Durante a semana vimos n'esta villa os srs.:

Francisco Magno Adrião Lagôa e Francisco Rosado Victória.
Raul Assumpção, de Chimpelles.
Francisco Gomes, de Valle Bom.
Domingos Marques, de Arega.
Julio H. Farinha, ex.^{ma} esposa e filhos.

Jesuino Simões Ladeira, dos Corticinhos.

Mañuel Dimiz de Carvalho, da Alagôa.

José Lopes Henriques, do Funtão Fundeiro.

Mañuel dos Reis, de Villas de Pedro.

Em goso de férias também se encontra n'esta villa o sr. Mañuel Pedro Godinho e Cunha, dilecto filho do nosso bom amigo João Cunha.

A passar as férias da Paschoa encontram-se n'esta villa os nossos amigos Arthur Nunes Agria, João Diniz de Carvalho e Antonio da Costa Agria, estudantes da Universidade de Coimbra; Ernesto Lacerda e José Quaresma d'Oliveira, do lyceu de Coimbra, Bertelim Simões da Silva, Antonio Paiva Dias e Jayme Thomaz Agria, do collegio de Serçaça do Bom Jardim.

Tambem tivemos o prazer de abraçar o nosso ex.^o amigo e distincto estudante da faculdade de direito sr. Sergio dos Reis.

Fallecimento

No lugar do Carapinhal d'esta freguezia e concelho onde residia, falleceu no dia 4 do corrente mez o sr. Domingos Henriques, honrado, velhinho de 85 annos d'idade.

Era pae do nosso bom e querido amigo Mañuel Henriques, guarda livros da casa Agria & Companhia d'esta villa, e d'outros amigos nossos residentes no Carapinhal, a quem damos sentidos pezames.

Prestes a ser enterrado vivo

Lemos no nosso prezado collega a *Mala da Europa*:

«Foi em Barcelona. Devia realisar-se ali o enterro do maestro director da orchestra do theatro das Novidades, sr. Perez Cabrero. E quando os cangalheiros se preparavam já para levantar o caixão, eis que a familia do maestro, apavorada, corre a chamar o sacerdote que já se encontrava no carro funebre, porque o presumido morto movera uma das mãos.

Veem medicos a toda a pressa e estes verificam que o musico estava vivo e soffrera um ataque cardiaco.

O maestro disse depois que percebera perfeitamente que os cangalheiros iam levantar o caixão.

Calcule-se o mau quarto de hora que o pobre homem passou!

Adubos... Adubos...

Peçam em todas as partes os adubos para as vossas sementeiras das marcas D.C., A.O. e M.R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofen & C.^a, de Lisboa.

São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

Grandes descontos aos revendedores.

AMENDOAS

Acaba de chegar uma importante remessa das seguintes qualidades:

- Lisa branca grossa
- » » torrada
- » » só d'assucar
- Sortida superior 50 combinações
- Sobrezeza
- Republicana
- Com licôr
- Branca com chocolate, especialidade de Coimbra

Preços especiais para revenda

Manuel Lopes Bruno

Editos de 10 dias

(1.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio e nos autos d'expropriação por utilidade publica, requeridos pela Fazenda Nacional, para a construcção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, contra Adelino Vicente Barreto e mulher Anna Henriques da Silva Barreto, de Pedrogam Grande, correm editos de dez dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julgarem com direito á quantia de 470\$00, producto de 169m² de casa 2:526m² de terreno lavradio, no sitio do Convento, concelho de Pedrogam Grande, aos mesmos pertencentes, para no referido prazo o deduzirem, sob pena de se entregar aos donos do terreno expropriado a importancia referida.

Figueiró dos Vinhos, 4 de abril de 1914. Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Casa e horta

VENDE-SE uma boa moradia com terra d'amanho, oliveiras e videiras, tudo pegado e morado, situada junto da Estrada Nova, ao Barreiro, á entrada d'esta villa. Quem pretender dirija-se ao commerciante Augusto do Carmo Affonso, d'esta villa, que está encarregado da venda.

CAPITAL

EM boas condições de garantia emprestam-se a juro rasoa-vel 500 ou 600 escudos. N'esta redacção se diz.

Propriedades

Vendem-se as seguintes:

Uma terra de sementeira de rega com arvores e matto denominada «Azinhaga», limite da Gestosa Fundeira;

Um predio que se compõe de casas d'altos e baixos, com pateo, eira, arvores e uma parreira no sitio de-

nominado a «Varzea» limite da Gestosa Fundeira;

A oitava parte d'uma terra de sementeira com carvalhos, castanheiros e sobreiros no sitio denominado o «Serrado», limite da Balsa;

Uma terra com oliveiras no sitio denominado o «Souto da Renda» limite da Balsa;

A quarta parte d'uma terra de sementeira de rega, com lameiro, botareos, videiras, testada de matto e arvores no sitio denominado o Lameiceiro, limite da Salaborda Nova;

Uma testada de matto com castanheiros, no sitio denominado o «Souto Fundeiro», limite da Balsa.

Para tratar, Antonio Simões Paquete & C.º, Evora, que recebem propostas em carta fechada.

Venda de propriedades

Vende Manuel G. Santos. Quem pretender dirija-se-lhe.

Figueiró dos Vinhos

Bicyclette

VENDE-SE em conta uma bicyclette e em bom estado de conservacção.

Quem pretender dirija-se a Domingos dos Santos Moraes.

Carapinhall

Venda de propriedades

Eduardo Ferreira do Amaral e seu irmão vendem todos os bens que possuem na freguezia de Campello e as dividas de que eram credores seus fallecidos irmãos Joaquim, Manuel e Engracia.

Só recebem propostas em carta dirigida á rua dos Fanqueiros, 156, 2.º, Lisboa e só vendem tudo.

Presta esclarecimentos em Castanheira de Pera, o sr. padre Sergio dos Reis.

Arremataçção

(1.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

NO dia 19 d'abril proximo por 12 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca se ha de arrematar por qualquer preço offerecido, o predio abaixo indicado penhorado nos autos d'execução por costas, sellos e multa que a Fazenda Nacional move contra João Diniz, da Gestosa Fundeira, o qual vae á terceira praça, sem valor, por não ter obtido lanço na primeira e segunda. São por este citados quaesquer credores incertos.

PREDIOS PARA ARREMATAR

Um pequeno talho de terra com oliveiras, sito ao Regalego, limite da Gestosa Fundeira.

Figueiró dos Vinhos, 30 de março de 1914. Eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Venda de propriedade urbana

Vende-se uma boa casa, junto á estrada que se dirige a Castanheira de Pera, fronteira ao Club, tendo um bom quintal.

Quem a pretender dirija-se a

Francisco da Conceição e Sousa

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Editos de 30 dias

(2.º annuncio)

NO Juizo de direito da quarta vara civil da comarca do Porto e cartorio do escrivão do 4.º officio, pendem seus termos uns autos de justificacção avulsa para habilitação, pela qual D. Maria d'Assumpção David, solteira, maior, domestica, d'aquella cidade, pretende com audiencia do Ministerio Publico e interessados incertos ser julgada unica e universal herdeira de seu finado tio Jacintho José David, filho legitimo de José David dos Reis, tambem conhecido por José David e de Joanna Rosa David que tambem usou dos nomes Joanna Maria e Joanna Rosa, já fallecidos, aquelle em 20 de novembro de 1871 e esta em 24 de maio de 1888, natural que era da freguezia de Nossa Senhora d'Assumpção, da villa e concelho de Pedrogam Grande, e que falleceu no dia 17 de janeiro do corrente anno no seu domicilio á rua da Firmeza, da cidade do Porto, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, mas com testamento em que instituindo diversos legados, dispoz do remanescente da sua herança a favor de sua sobrinha a justificante e como consequencia pessoa legitima e competente para addir e tomar conta de todos os bens e valores da mesma herança que são entre outros:

a) dez acções do Banco Lisboa & Açores com os numeros 4:419, 9:376 a 9:379, e 10:775 a 10:779;

b) dez acções do Banco Alliança com os numeros 36:795 a 36:802, 38:255, 38:256;

c) dez acções do Banco Commercial do Porto com os numeros 29:418 a 29:421, 59:435 a 59:438, 59:449, 59:455;

d) dezeseis acções do Banco Mutuario, com os numeros 3:516, 3:525, 3:531, 3:532, 3:539, 3:542 a 3:551, 3:578;

e) dez acções do Banco do Minho com os numeros 3:999 a 4:006, 4:783, 4:784;

f) uma acção da Companhia das Aguas das Pedras Salgadas, com o numero 3:190;

g) dez acções da Companhia Fabril de Salgueiros com os numeros 14, a 14, 17, 19, 38, 177, 2:136 e 3:721;

h) dez acções da Companhia Fabril d'Arcozela, com os numeros 1:704 a 1:708, 1:794 a 1:798;

i) quinze acções da Companhia de Fiação de Crestuma, com os numeros 238 a 240, 268 a 270, 668 a 670, 672 a 677;

j) onze acções da Companhia de

Fiação e Tecidos do Porto, com os numeros 1:324, 1:458, 1:459, 1:489, 1:506, 1:508, 1:594, 1:870, 1:871, 1:948 e 1:965;

k) vinte e nove acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça, com os numeros 147, 182, 414, 415, 470 a 474, 896 a 901, 991 a 995, 1:083 a 1:086, 1:654, 1:656, 2:128, 2:175, 2:677;

l) um titulo de dez acções da Companhia Fabril do Cavado, com os numeros 1:855 a 1:864;

m) dez acções da Companhia de Fiação Portuense, com os numeros 124, 826, 835, 836, 825, 1:348 a 1:351, 2:053;

n) oito acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, com os numeros 2:051, 2:340, 2:875, 2:906, 3:001, 3:276 a 3:278;

o) trinta acções da Companhia Manufactora d'Artefactos de malha, com os numeros 11 a 15, 164, 300, 544, 515, 529, 530, 536 a 540, 551, 610, 625, 911, 1:171 a 1:180;

p) dezeseis acções da Companhia Aorificia com os numeros 190, 193, 451 a 453, 522, 638, 639, 650, 720, 791, 808, 841, 891, 1:040, 1:351;

q) um titulo de cinco acções da mesma Companhia com o numero 44;

r) vinte acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe, com os numeros 175, 373, 383, 482 a 486, 1:154 a 1:156, 2:797 a 2:805;

s) um titulo de cinco acções da Companhia de Seguros «Tranquillidade Portuense», com o numero 210;

t) cinco acções da mesma Companhia com os numeros 1:107 a 1:111;

u) tres acções da Companhia de Seguros «A Portuense», com os numeros 959 a 961;

v) quinze acções da Companhia de Seguros «Argus», com os numeros 1:106 a 1:110, 3:391 a 3:400;

w) tres acções da Companhia de Seguros «Douro», com os numeros 41, 42 e 545;

y) trinta e duas acções da Companhia de Seguros «A Commercial», com os numeros 866, 867, 1:666 a 1:675, 2:291, 2:292, 2:383, 2:391, 3:809 a 3:813, 4:030 a 4:034, 4:095, 4:096, 4:418 a 4:421;

z) dez acções da Companhia de Seguros «Prosperidade», com os numeros 1:130 a 1:134, 3:776 a 3:780;

aa) dez acções da Companhia de Seguros «Urbana Portuense», com os numeros 124 a 128, 150, 498, 499, 505, 837;

bb) duas acções da Companhia de Seguros «Indemnizadora», com os numeros 698, 810;

cc) uma acção da Companhia de Seguros «Segurança Portuense», com o numero 455;

dd) uma acção da Companhia de Seguros «Garantia», com o numero 795;

ee) dez acções da Companhia de Fiação Rio Ave, com os numeros 36, 37, 207, 251, 252, 1:566, 1:567, 1:855 a 1:857;

ff) trinta acções de coupons da Companhia do Gaz do Porto, com os numeros 6, 7, 1:125, 1:589, 1:938, 1:939, 1:940, 1:980, 1:981, 2:266 a 2:268, 2:365 a 2:370, 2:511,

2:702, 3:876, 11:130, 13:257, 13:258, 18:770, 21:334, a 21:336 e 23:230,

95) vinte e uma obrigações da Companhia Portuense de Panificação a vapor, com os números 394, 395, 660, 694 a 699, 753, 754, 788 a 791, 793, 794, 801, 839, 840 e 939.

E nos mencionados autos correm editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação do respectivo annuncio, citando todos os interessados incertos que se julguem com direito a oppôr-se á requerida habilitação, para na segunda audiência posterior ao prazo dos editos vêrem accusar a sua citação e ahí assignar-se-lhe o prazo de mais tres audiencias para contestarem, querendo, sob pena de não o fazendo ser a justificante julgada habilitada como unica e universal herdeira do justificado e nomeado Jacintho José David e como tal pessoa legitima e competente para addir e tomar conta de todos os bens e valores da herança do mesmo, com

obrigação do pagamento dos legados instituidos no testamento do mesmo justificado, podendo averbar em seu nome os referidos papeis de credito e receber os seus respectivos juros e dividendos vencidos e vincendos e finalmente exercer todos os direitos e cumprir as obrigações que na dita qualidade competem.

As audiencias no Juizo de Direito da comarca do Porto effectuam-se ás terças e sextas-feiras de cada semana, por dez horas, no Tribunal Judicial, sito á rua de S. João Novo, da cidade e comarca do Porto, não sendo dias feriados ou comprehendidos em férias, p'oque se o forem terá lugar a audiencia no dia seguinte á mesma hora a local.

Figueiró dos Vinhos, 31 de março de 1914.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima.

O escrivão,
Elisio Nunes de Carvalho

CENTRO COMMERCIAL

DE

MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



LIQUIDAÇÃO

Artigos que ficaram depois do balanço para serem liquidados a troco de padre-nossos:

500 galheteiros economicos, a	280
500 copos fortes para agua, a	70
100 duzias de colheres de sopa, d'aluminio, lavradas	480
300 " ditas, eguaes, para chá	360
100 faqueiros (com 12 facas e 12 garfos)	17500
10:000 carrinhos de linhas J P C, a	10
1:000 duzias de botões de madre-perola para camisa	20
500 camisollas fortes para homem	120
5:000 metros de renda de linho	10
100 metros de guarnição Guipure, a	40

E muitos mais artigos aqui não descriptos.

CHAMPAGNE

GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico. Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario *Manuel Lopes Bruno.*

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com inerustações metalicas, d'ouro ou platina; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores

LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar	100
Diaria 800 e	1000
Só dormida por pessoa	300

N'estes preços está incluído o vinho as refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caimo

VISITEM

OS ARMAZENS
DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem

TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta
de eserever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixo e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

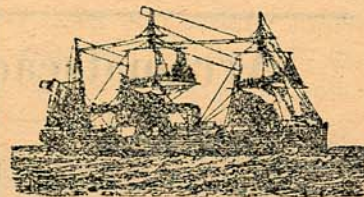
Cineo de Outubro

situada ao Rocio, na casa da sr. D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario

Benjamin A. Mendes.

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS